

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura 2026-2027

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Administrativo I TAN

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Maria João Estorninho 2h/semana

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Profª Doutora Ana Neves, Profª Doutora Sandra Luís, Prof. Doutor Marco Caldeira, Dr. Alassana Baldé

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Nesta disciplina, os objetivos de aprendizagem consistem em compreender as questões colocadas pela atividade administrativa - ao longo da história e na atualidade - e suas implicações em termos de orgânica administrativa. Pretende-se que os estudantes conheçam os principais traços do regime jurídico-constitucional da Administração Pública portuguesa (em especial, os princípios constitucionais da organização administrativa) e se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e respetivo regime jurídico, num tempo de imensos desafios e reformas institucionais em curso.

6. Conteúdos programáticos/TEMAS:

1. Aproximação ao universo da Organização Administrativa.
2. Condicionantes político-constitucionais e europeias da Organização Administrativa. Princípios constitucionais da OA.
3. As reformas em curso da AO. A digitalização administrativa.
4. A Administração Estadual.
5. Relações interorgânicas e intersubjetivas (ex. hierarquia administrativa, superintendência, tutela)
6. Institutos públicos e Fundações públicas.
7. A Administração estadual empresarial.
8. A Administração autónoma. Associações públicas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

9. (cont.) Autarquias locais.
10. Modo de exercício das competências. Órgãos colegiais.
11. Delegação de poderes e figuras afins.
12. Bens e meios humanos da Administração Pública.
13. Entidades privadas de utilidade pública.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

8. Metodologias de ensino:

As aulas teóricas visam introduzir as diferentes temáticas, problematizar e deixar pistas de reflexão e de leitura. Nas aulas práticas, trata-se de assegurar que os estudantes se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e o respetivo regime jurídico. Os estudantes são convidados a tomar contacto com a principal legislação administrativa em matéria de organização administrativa e, no quadro da avaliação contínua, a analisar diversos estatutos orgânicos de entidades administrativas e a realizar casos práticos.

9. Avaliação:

Tratando-se de disciplina obrigatória, aplicam-se as regras de avaliação gerais, de acordo com o Regulamento de Avaliação. A avaliação contínua baseia-se na assiduidade e na participação nas aulas (teóricas e práticas), bem assim como na realização de teste escrito de frequência.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

11. Bibliografia principal:

MARIA JOÃO ESTORNINHO e outros, *Direito Administrativo I, roteiro prático, jurisprudência e exames*, AAFDL, Lisboa, 3ª ed., 2023.

MARIA JOÃO ESTORNINHO, *A fuga para o Direito Privado*, Almedina, Coimbra, 1996.

NB. No roteiro de estudo, bem como nas aulas, é indicada bibliografia específica para cada tema.

12. Observações: